

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, cumprindo o que determina o Estatuto Social desta Entidade, transcreve a seguir o seu parecer referente aos recursos recebidos e suas respectivas aplicações durante o período de 01/01/2020 à 31/12/2020:

- 1 - Os recursos recebidos são provenientes de **DOAÇÕES DE TERCEIROS e CONVENIO com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social** e foram aplicados de acordo com o que determina o Estatuto Social e bem como, os termos de convênios e projetos propostos;
- 2 - Cada recurso recebido foi devidamente contabilizado em conta própria;
- 3 - A contabilização das contas apresentadas estão em plena conformidade com o que determina o legislação em vigor e refletem adequadamente a posição econômico-financeira do CADE – Clube Amigo dos Deficientes.
- 4 – Atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em contas bancárias específicas, abertas em instituição financeira oficial.

Portanto, o Conselho Fiscal, abaixo assinado, manifesta-se favorável, às Demonstrações Contábeis do **CADE – Clube Amigo dos Deficientes**, pertinentes ao Exercício Social de 2020, iniciado em 1º de Janeiro de 2020 e encerrado em 31 de dezembro de 2020.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2021.

Pelo Conselho Fiscal



Alberto dos Santos Araujo

CPF: 214.614.998-10



Eduardo Alexandre Oliveira da Silva

CPF: 422.264.758-69



Paulo Fernandes Borges

CPF: 288.593.388-75

CNPJ: 06.299.349/0001-52

Rua: Rosa Gregório Gomes, 495, Jd. Maracanã

São José do Rio Preto-SP - CEP 15092-180

www.cadriopreto.com.br

Fone: (17) 3231-7463 – (17) 99214-6269

Utilidade Pública Municipal Lei 10.375 – de 23 de Junho de 2009